

... a Câmara Municipal de  
Presidente  
Promulga a seguinte Resolução  
RESOLUÇÃO nº ... do ...



ESTADO DO TOCANTINS

# CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

UNIDOS PARA O POVO

ADM. 2009 / 2010

Resolução 04 /2009

Tupirama-TO, 11 de maio de 2009.

## “AUTORIZA A VENDA DE VEÍCULO DO PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama – TO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucional que lhe são conferida por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica o Presidente do legislativo Municipal autorizado a vender do patrimônio o veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE . Placa – MVY 6035, Chassi – 9BD15802554630857 ano de fabricação 2004/2005 pelo preço constante de avaliação, feita por Comissão designada pelo Presidente da Casa.

Art.2º- Fica ainda autorizado a adquirir um veiculo ano modelo 2009/2009 novo para uso do Legislativo do Município quando em serviço.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins aos 11 (onze), dias do mês de maio de 2009.

  
ISAC MATHIAS KOCH

Presidente